



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Prorrogações	14
Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Demonstrativos de receitas e despesas	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.509 /2020. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.345/2019 de 25 de Junho de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 440.350,00** (quatrocentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(027) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	5.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(066) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	15.200,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(076) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	3.000,00
04.122.0002.2055	PASEP	
(055) 3.3.90.47.00	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	56.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL		
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
(111) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		33.000,00
(117) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		70.000,00
(120) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	.0032 FRENTE DE TRABALHO		
08.244.0032.2090	FRENTE DE TRABALHO		
(529) 3.3.90.48.00	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		5.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA		
(171) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		88.800,00
(173) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		30.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
(285) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		22.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(319) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		83.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
20.608.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
(375) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		7.350,00
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2074	MANUT. SETOR ENGENHARIA		
(442) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		11.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(477) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		6.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
09.272.0021.2076	ENCARGOS GERAIS		
(510) 3.3.90.08.01	01 Auxílio Funeral		3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		440.350,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 153.727,00** (cento e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais):

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02		.0003 ACESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA	
(036) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
		.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(121) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	9.257,00
08.244.0008.2068		GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
(124) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.1056		REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
(207) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	26.120,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(313) 3.3.90.39.00	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
		.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(384) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	7.350,00
02.10		SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.	
		.0018 URBANISMO	
15.451.0018.2073		MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO	
(440) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
15.451.0018.2074		MANUT. SETOR ENGENHARIA	
(445) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	6.480,00
(446) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.520,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0026	TURISMO	
23.695.0026.1018		REFORMA E REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO MUNICIPAL	
(492) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	6.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			153.727,00

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 286.623,00** (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1928.02.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES -ESPECIF.	
EST/MUNIC		
1928.02.9.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES (095)	286.623,00
TOTAL		286.623,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Novembro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.510/2020. DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.345/2019 de 25 de Junho de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 947.630,00** (Novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(019) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(028) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	7.000,00
(029) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.000,00
(030) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.750,00
(033) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	480,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(041) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.500,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(058) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	5.500,00
(059) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.600,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(067) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	5.000,00
(068) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.750,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(077) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	5.200,00
(078) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.800,00
.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(086) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	5.700,00
(087) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.800,00
(090) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	600,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(095) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	4.000,00
(096) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	1.700,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(112) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	8.000,00
(120) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011 SAÚDE BÁSICA		
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(151) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	7.900,00
(154) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
(157) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(164) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.600,00
(165) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	23.600,00
(166) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	36.500,00
(619) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.000,00
(167) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
(169) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.400,00
(170) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	14.800,00
(172) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	18.900,00
(173) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	6.200,00
(174) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra Ofss	31.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(212) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
(620) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(214) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	42.000,00
(215) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	8.000,00
(216) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.600,00
10.303.0011.2024		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(225) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	3.000,00
(226) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	2.100,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
(238) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	3.500,00
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(253) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	10.000,00
(259) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	106.000,00
12.361.0012.1060		INVESTIMENTOS FUNDEB 40%	
(267) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(269) 3.1.90.05.00	05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	5.000,00
(271) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	13.000,00
(623) 3.1.90.05.00	05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	4.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND (40%)	
(276) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	7.800,00
(277) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra Ofss	4.000,00
(280) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
12.361.0012.2030		MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(299) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	4.600,00
(300) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.800,00
12.365.0013.2064	.0013	ENSINO INFANTIL	
(286) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	42.000,00
(288) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra Ofss	22.000,00
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(289) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.900,00
(290) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.800,00
(292) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(318) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.650,00
(320) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	42.000,00
(325) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(336) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	15.250,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
15.452.0018.2039	.0018	URBANISMO	
(359) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	24.000,00
		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(627) 3.1.90.05.00	01	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	13.000,00
(360) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.600,00
(361) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	10.900,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
20.608.0020.2043	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(375) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	16.000,00
(376) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	6.200,00
(378) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	5.640,00
(381) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	600,00
26.782.0024.2041	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(401) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	6.400,00
(402) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	3.800,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0017.2046	.0017	ESPORTE E LAZER	
		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(413) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.000,00
(415) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	1.500,00
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
15.451.0018.2016	.0018	URBANISMO	
		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(426) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	680,00
15.451.0018.2073		MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO	
(434) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	3.000,00
(435) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	800,00
15.451.0018.2074		MANUT. SETOR ENGENHARIA	
(443) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.500,00
(444) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	1.000,00
15.451.0018.2045		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO	
(462) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	1.000,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0016.2038	.0016	CULTURA	
		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(478) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	5.800,00
(479) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.630,00
(480) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Ofss	1.300,00
(486) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			947.630,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 947.630,00** (Novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais):

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

		(-) ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
	SECRETARIA		
04.122.0002.2010			
(064) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		4.780,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO		
(069) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		1.206,00
(073) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
(074) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		1.110,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS		
(079) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		1.206,00
(083) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		3.080,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0023.2013			
(088) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
(092) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		1.320,00
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(097) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		1.130,00
(098) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		2.990,00
(103) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		6.390,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0011.2021			
(176) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		990,00
(178) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		10.900,00
(179) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		5.890,00
(184) 3.3.90.36.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
(190) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
(532) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		17.500,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.		
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
12.361.0012.2025			
(242) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		3.000,00
(246) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		2.937,00
12.361.0012.1006	INVESTIMENTOS QSE		
(248) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		29.000,00
(249) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		10.780,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(254) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		19.000,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(256) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	5.400,00
(260) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00
(263) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(265) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	3.440,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(270) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	120.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND (40%)	
(275) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	52.100,00
(279) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	20.000,00
(281) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
(282) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(305) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	21.760,00
(306) 3.1.90.05.00	01 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.990,00
(307) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	18.000,00
(308) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	84.100,00
(310) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
(311) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.163,00
(312) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(313) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.550,00
12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR	
(302) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
(304) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	1.080,00
.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(294) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
12.365.0013.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
(314) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	3.100,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(326) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	25.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(339) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00
.0014 ENSINO SUPERIOR		
12.364.0014.2005	REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
(352) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	50.000,00
12.364.0014.2036	ENSINO SUPERIOR (Estudantes)	
(353) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
(354) 3.3.90.48.00	01 Outros Auxílios Pessoa Física	16.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(363) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
20.608.0020.1055	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
(628) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(403) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	2.160,00
(405) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.000,00
(559) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	7.160,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(414) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	3.700,00
02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(432) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	6.240,00
15.451.0018.2073		MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO	
(437) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	8.000,00
(439) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.990,00
(440) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
15.451.0018.2074		MANUT. SETOR ENGENHARIA	
(448) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.990,00
(450) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	5.620,00
15.451.0018.2075		MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO	
(454) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	3.240,00
(455) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.990,00
(457) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.191,00
(458) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	1.297,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016	CULTURA	
13.392.0016.2017		MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI	
(472) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	17.000,00
(473) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.470,00
(474) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(475) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	5.590,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			947.630,00

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Dezembro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 14 de 15

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, a Tomada de Preços nº. 013/2020, do tipo menor preço, para contratação de empresa para revitalização da iluminação pública em Praças Municipais.

A abertura dos envelopes será no dia 23/12/2020, às 09h30m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19.780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

Prorrogações

TABELA DOS DIAS E HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES

terça-feira – 08/12/2020

19h – TRITONS - Grupo instrumental
21h – César e Carlinhos – Dupla Sertanejo Raiz

quarta-feira – 09/12/2020

19h – Anderson Jadson – Banda Sertanejo Universitário
21h – César e Carlinhos – Dupla Sertanejo Raiz

quinta-feira – 10/12/2020

19h – Guilherme Miranda – Cantor Cristão Católico
21h – DJ João André

sexta-feira – 11/12/2020

17h – ZIN LUZINETE – ZUMBA FITNESS – Grupo de Dança

19h – João e Batista – Dupla Sertanejo Raiz
21h – Banda Di Ká e convidados – Banda MPB

sábado – 12/12/2020

17h – Origem do samba – Banda de Pagode
19h – TRITONS - Grupo instrumental
21h – Jonathan Azevedo e Banda – Banda Sertanejo Universitário

domingo – 13/12/2020

17h – Guilherme Miranda – (Psiula – Allan Clemente – Lucas Santos) - banda de Rock
19h – TRITONS - Grupo instrumental
21h – AcustiKE – Banda Sertanejo Universitário

segunda-feira – 14/12/2020

19h – TRITONS - Grupo instrumental
21h – Jonathan Azevedo e Banda – Banda Sertanejo Universitário

terça-feira – 15/12/2020

21h – TRITONS - Grupo instrumental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 576

Página 15 de 15

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá IMPREV

CNPJ: 04.932.821/0001-17

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE NOVEMBRO / 2020 (RESUMIDO)

RECEITAS		
		Valor
Contribuição Patronal		82.144,92
Contribuição Funcional		159.199,55
Contribuição Servidores Inativos		1.820,57
Rendimentos de aplicações		208.225,71
TOTAL		451.390,75

DESPESAS		
Natureza	Quantidade	Valor
Aposentadoria	111	235.682,12
Pensão por Morte	49	83.265,95
Auxílio Doença e outros Administrativas		18.520,39
TOTAL		337.468,46

SALDO		113.922,29
-------	--	------------

SALDO BANCARIO

Banco do Brasil	833.483,30
Caixa Economica Federal	5.502.234,70
Santander	423.547,08
TOTAL	6.759.265,08

Carlos Dias de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - IMPREV

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 – CEP: 19780-000 – FONE: 18-3366-9500 – QUATA – SP.